



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
032/2022/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES S/A.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0XXXXXXXXX5 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ: 07.756.651/0001-55, com sede na Avenida Fernando Ferrari nº 1.280, Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Santa Maria – RS, CEP: 97.050-800, telefones: (55) 3230-0300, (51) 98401-8477, 0800-6440692, e-mail: governo@avato.com.br, samuelhelbig@avato.com.br, representada pelo seu Procurador, **Marcelo Ricardo Delleano Reche**, brasileiro, portador(a) do RG 23XXXX45 – SSP/MT, CPF: 044.XXX.XXX-70, firmam o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, em conformidade com o **SEMA-PRO-2022/02456.10**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **SEMA-PRO-2022/02456.10**, este instrumento tem por escopo alterar a **subcláusula 2.1.1.** da Cláusula Segunda – ‘Das Especificações, Quantidades E Preço’ e a **subcláusula 7.4.3.** da Cláusula Sétima – ‘Da Execução e Do Recebimento’ do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCELO RICARDO DELLEANO RECHE e PHAMELLA PHAOLLA DA SILVA. Para verificar as assinaturas, vá até o site <https://www.documentodigital.app/> e utilize o código IHEZU4ADVG01NOSRTC.

Página 1 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 13/08/2025 às 07:50:26, NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 13/08/2025 às 08:29:01 e MAUREN LAZZARETTI - SEC DE ESTADO / GSMA - 14/08/2025 às 11:04:33.
Documento Nº: 29505171-4538 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29505171-4538>



SEMA/IC202536292



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.1. Considerando a **CI Nº 04741/2025/STI/SEMA** na qual o Setor Demandante expõe a necessidade de alteração do local de instalação do serviço de intranet (10 Mbps), previsto no **Contrato nº 032/2022**, solicitando a sua transferência do Batalhão Ambiental de Várzea Grande para o município de Poconé.

2.2. Assim, com a finalidade de atender à necessidade desta Secretaria, por este instrumento altera-se a **subcláusula 2.1.1.** e a **tabela** constante na **subcláusula 7.4.3** do contrato original, que passam a vigorar conforme segue:

“2.1.1. Fornecimento de link de dados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses nas seguintes localidades:

Item 1 - SEMA Sede

Item 2 - Pq Mãe Bonifácia

Item 2 - Pq Zé Boloflo

Item 2 - Pq Massairo Okamura

Item 2 - Depósito

Item 2 - Poconé – CIPAN

Item 3 – Todas as localidades anteriores.”

“7.4.3. LOCAL/ENDEREÇO DE ENTREGA:”

Localidades	Endereço	Bairro	Coordenadas Geográficas (latitude/longitude)
SEDE	PALÁCIO PAIAGUÁS, RUA C, CEP-78049-913	CPA	15°34'16.6"S 56°04'32.4"W
PARQUE MÃE BONIFÁCIA	AV. MIGUEL SUTIL, PARQUE MÃE BONIFÁCIA	DUQUE DE CAXIAS	15°34'52.5"S 56°06'26.5"W
PARQUE MASSAIRO OKAMURA	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, S/N	MORADA DO OURO	15°33'52.8"S 56°03'50.8"W
PARQUE ZÉ BOLO FLO	RUA ADAUTO BOTELHO, S/N	COXIPÓ DA PONTE	15°37'57.0"S 56°03'30.5"W
DEPÓSITO SEMA	RUA AYRTON SENNA, S/N, Ao lado do centro de Abastecimento	DISTRITO INDUSTRIAL	15°39'43.2"S 55°58'29.3"W
POCONÉ – CIPAN	RODOVIA TRANSPANTANEIRA, S/N, MT-060, KM 16, CEP: 78175-000	-	16°16'30.1"S 56°37'28.3"W

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. nº Art. 65, inciso II, 'b' da Lei nº 8.666/93, bem como **Parecer Jurídico nº 00168/2025/SGDMA/PGEMT.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCELO RICARDO DELLEANO RECHE e PHAMELLA PHAOLLA DA SILVA. Para verificar as assinaturas, vá até o site <https://www.documentodigital.app/> e utilize o código IHEZU4ADVG01NOSRTC.

Página 2 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 13/08/2025 às 07:50:26, NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 13/08/2025 às 08:29:01 e MAUREN LAZZARETTI - SEC DE ESTADO / GSMA - 14/08/2025 às 11:04:33.
Documento Nº: 29505171-4538 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29505171-4538>



SEMADIC202536292

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022/SEMA para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Marcelo Ricardo Delleano Reche
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCELO RICARDO DELLEANO RECHE e PHAMELLA PHAOLLA DA SILVA. Para verificar as assinaturas, vá até o site <https://www.documentodigital.app/> e utilize o código IHEZU4ADVG01NOSRTC.

Página 3 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 13/08/2025 às 07:50:26, NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 13/08/2025 às 08:29:01 e MAUREN LAZZARETTI - SEC DE ESTADO / GSMA - 14/08/2025 às 11:04:33.
Documento Nº: 29505171-4538 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29505171-4538>



SEMADIC202536292

SIGA